



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 030/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit verificado no Exercício de 2022, dentro dos mesmos Projetos e Elementos - existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 748.494,99 (setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
05.000		SECRETARIA DE SAUDE	
05.001		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0301.0024.2032		MANUT.DE SAUDE E ATENCAO BASICA	
33000.00.00.00		DESpesas CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.39.00.00	400	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.737,00
0010.0301.0024.2060		MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE APS	
33000.00.00.00		DESpesas CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.30.00.00	405	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33390.30.00.00	405	MATERIAL DE CONSUMO	42.234,33
33390.39.00.00	405	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00
05.002		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0304.0025.2034		MANUT.DIVISAO DE VIGILANCAI SANITARIA EM SAUDE	
33000.00.00.00		DESpesas CORRENTES	
33100.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
33190.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
33190.11.00.00	400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	50.248,00
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.30.00.00	405	MATERIAL DE CONSUMO	34.925,71
05.004		DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO BASICO SAUDE	
0010.0301.0024.2031		MANUTENCAO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
33390.39.00.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.984,11
33390.39.00.00	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	435.403,50
0010.0302.0024.2033		MANUT.ATENCAO MEDIA ALTACOMPL.AMBUL.HOSP.	
33390.39.00.00	400	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	114.962,34
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>748.494,99</b>



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2022 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:**

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinarios(Livres)-Exerc.Corren	1.984,11
303	Saúde Rec.Vinculados(EC29/00-15%)Exc.Corrente Vinculado.	435.403,50
400	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vinculado	183.947,34
405	Estados-Custeio das Ações e Serv.Públicos de Saúde Vinculado	127.160,04
	<b>Total geral</b>	<b>748.494,99</b>

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 17 Março de 2023**

Assinado de forma digital por  
RICARDO RADOMSKI:21115168991 RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.03.17 15:08:58 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI  
Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 030/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2022.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2022, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas em folha de pagamento e despesas de custeio, de sobra de recursos livres e programas de manutenção, valores mensais, conforme descrição abaixo.

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários(Livres)-Exerc.Corren	1.984,11
303	Saúde Rec.Vinculados(EC29/00-15%)Exc.Corrente Vinculado.	435.403,50
400	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vinculado	183.947,34
405	Estados-Custeio das Ações e Serv.Públicos de Saúde Vinculado	127.160,04
	Total geral	748.494,99

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO  
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por  
RICARDO RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.03.17 15:09:32 -03'00'

**RICARDO RADOMSKI**  
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:  
FABIO DA SILVA FERREIRA  
D.Presidente da Câmara Municipal  
MAMBORÉ - PARANÁ



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 30039/2023

**Requerente:** RICARDO RADOMSKI

**Assunto:** PROJETO DE LEI

**Número:** 30/2023

**Data de Abertura:** 20/03/2023 08:54

**Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento Geral do município, através do superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e da outras providências. Valor de R\$ 748.494,99.



Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo